CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Dispõe sobre a outorga da homenagem "Brilhantes Mulheres" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a homenagem "Brilhantes Mulheres" às seguintes personalidades:

I – Aparecida Alves da Costa;

II – Janice Auxiliadora Melo Cunha;

III – Regina Aparecida Silva;

IV – Maria Aparecida de Cássia;

V – Celuta Leite de Melo Machado;

VI – Daisy Cristina de Faria;

VII – Sônia Maria de Melo Costa;

VIII – Rosimeire Candida Marques;

IX – Carmen Lúcia Arantes Costa.

Art. 2º A entrega dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, Centro, Piumhi-MG, em data e horário a serem definidos por Portaria da Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 16 / 04 / 2024

Data da publicação: 16 / 04 / 2024